

Porto Alegre, 28 de abril de 2021.

Orientação Técnica IGAM nº 10.290/2021.

I. O Poder Legislativo de Rio Grande, solicita análise do Projeto de Lei nº 89/2021, que “Altera a redação do artigo 1º, §1º, inciso III, da Lei nº 6.408 de 15 de junho de 2007, e dá outras providências”

II. Pertinente quanto à iniciativa do Poder Executivo, no mérito a proposição visa adequar a legislação municipal às normas do Código de Trânsito Brasileiro e Portarias expedidas pelo DETRAN/RS.

III. Neste sentido, opina-se pela viabilidade da proposição por não apresentar vícios formais nem materiais.

O IGAM permanece à disposição.

Margere Rosa de Oliveira

MARGERE ROSA DE OLIVEIRA

OAB/RS 25.006

Consultora do IGAM